



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº 31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 102/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

LEI Nº 613/2015

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2015 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SRA NEUZA PESSUTI FRANCISCONI, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeita Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 20145

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 156.507,00(cento e cinquenta e seis mil quinhentos e sete reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
--------	---------------	-------



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 102/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
226 - 3.3.90.14.00.00-1000	Diárias - Pessoal Civil	10.000,00
228 - 3.3.90.30.00.00-1000	Material de Consumo	11.000,00
232 - 3.3.90.39.00.00-303	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
233 - 3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.507,00
05.002.10.301.0012.2054	Manutenção da Despesa com Consórcio Municipal de Saúde	
272 - 3.3.71.70.00.00-1000	Rateio Pela Participação em Consócio Público	24.000,00
05.003	DIVISÃO DE HOSPITAL MUNICIPAL	
05.003.10.302.0013.2015	Manutenção do Hospital Municipal	
298 - 3.3.90.39.00.00-1000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
05.003.10.302.0013.2051	Manutenção Hospitalar Municipal - SUS	
305 – 3.3.90.39.00.00 - 499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	81.410,00
TOTAL		135.507,00

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – Cancelamento

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 102/2015

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 20 de Maio de 2015

05.002.10.301.0012.2014	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
224 - 3.3.50.43.00.00-1000	Subvenções Sociais	135.507,00
05.003	Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2051	Manutenção Hospitalar Municipal - SUS	
302 – 3.3.90.14.00.00 - 499	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00
303 – 3.3.90.30.00.00 - 499	Material de Consumo	54.000,00
306 – 4.4.90.52.00.00 - 499	Equipamentos e Material Permanente	25.410,00
TOTAL		135.507,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JARDIM ALEGRE Gabinete do Prefeito, aos dezoito dias do mês de Maio de dois mil e quinze (19/05/2015).

NEUZA PESSUTI FRANCISCONI

PREFEITA MUNICIPAL